

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO N° 146/2025 - CMP

Patu/RN, em 21 de outubro de 2025.

Proprietário: VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 29 / 10 / 2025

Matheus Forte Dantas Belo

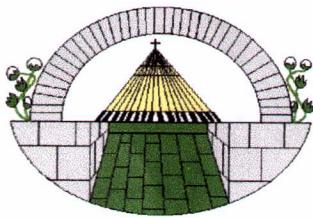
Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, faça a criação do Programa Municipal de Saúde da Mulher Educadora, destinado à promoção de ações integradas de prevenção, autocuidado e atenção à saúde das profissionais da rede pública de ensino, fortalecendo a política municipal de valorização e bem-estar das servidoras públicas.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, faça a criação do Programa Municipal de Saúde da Mulher Educadora, destinado à promoção de ações integradas de prevenção, autocuidado e atenção à saúde das profissionais da rede pública de ensino, fortalecendo a política municipal de valorização e bem-estar das servidoras públicas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, através da reflexão de que o mês de outubro também nos convida a olhar para as mulheres que diariamente dedicam sua vida à formação de outras pessoas, as professoras e educadoras, que muitas vezes negligenciam o cuidado com a própria saúde em razão das múltiplas jornadas de trabalho e responsabilidades. Inspirado pelo movimento Outubro Rosa, este requerimento propõe a implantação de um programa voltado a promover o acesso facilitado a exames preventivos, palestras, rodas de conversa e campanhas educativas específicas para esse público.

A ideia é que, em parceria entre as Secretarias de Saúde e Educação, sejam realizadas ações dentro das escolas, com apoio da equipe de Atenção Básica, possibilitando que as profissionais da educação participem de momentos de autocuidado, rastreamento e orientação em saúde feminina. Além disso, o programa pode estender-se a outras mulheres servidoras do município, promovendo a



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

valorização da mulher trabalhadora e a construção de uma cultura de prevenção contínua.

Essa proposta tem respaldo na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) e está alinhada aos princípios de promoção da saúde e humanização do cuidado previstos no Sistema Único de Saúde (SUS). Ao unir o poder público municipal em torno dessa pauta, Patu reafirma o compromisso de cuidar de quem cuida e de fortalecer o vínculo entre educação e saúde como pilares do desenvolvimento humano.

Dessa forma, o Programa Municipal de Saúde da Mulher Educadora não é apenas uma ação de conscientização, mas uma política concreta de valorização e cuidado, que deixará legado permanente para as mulheres que constroem, todos os dias, o futuro da nossa cidade.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 21 de outubro de 2025.


MATHEUS FORTE DANTAS BELO
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 004 Folha de
Nº 238 sob o Nº. 431
Patu/RN, 21 / 10 / 2025


Secretário(a)